



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**PROJETO DE LEI Nº. 022/2022**

**DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.**

**O Vereador José Maurício Barreto de Castro, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:**

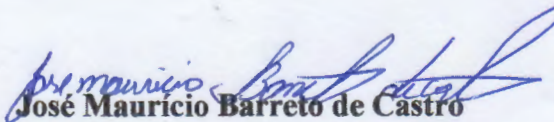
**Art. 1º.** As ruas sem denominação específica, no âmbito da Sede do Município de Apuiarés-Ce, passarão a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo I, deste instrumento normativo.

**I – As ruas constantes no Anexo I terão as seguintes denominações:**

- a) Zezé Simão
- b) Lauro Torres

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

  
**José Maurício Barreto de Castro**

**Vereador da Câmara Municipal de Apuiarés**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	12	05	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

**PROJETO DE LEI Nº 022/2022 de autoria do vereador José Maurício Barreto de Castro.**

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas da cidade de Apuiarés e dá outras providências.

**Art. 1º: I – As ruas constantes no Anexo I terão as seguintes nomeações:**

- a) Zezé Simão
- b) Lauro Torres

PARECER DO RELATOR:

*Parecer favorável.*

*Charlys Soares Gomes*  
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

*Parecer favorável*

*Monica Maria Fernandes Freitas*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

*Parecer favorável*

*1ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

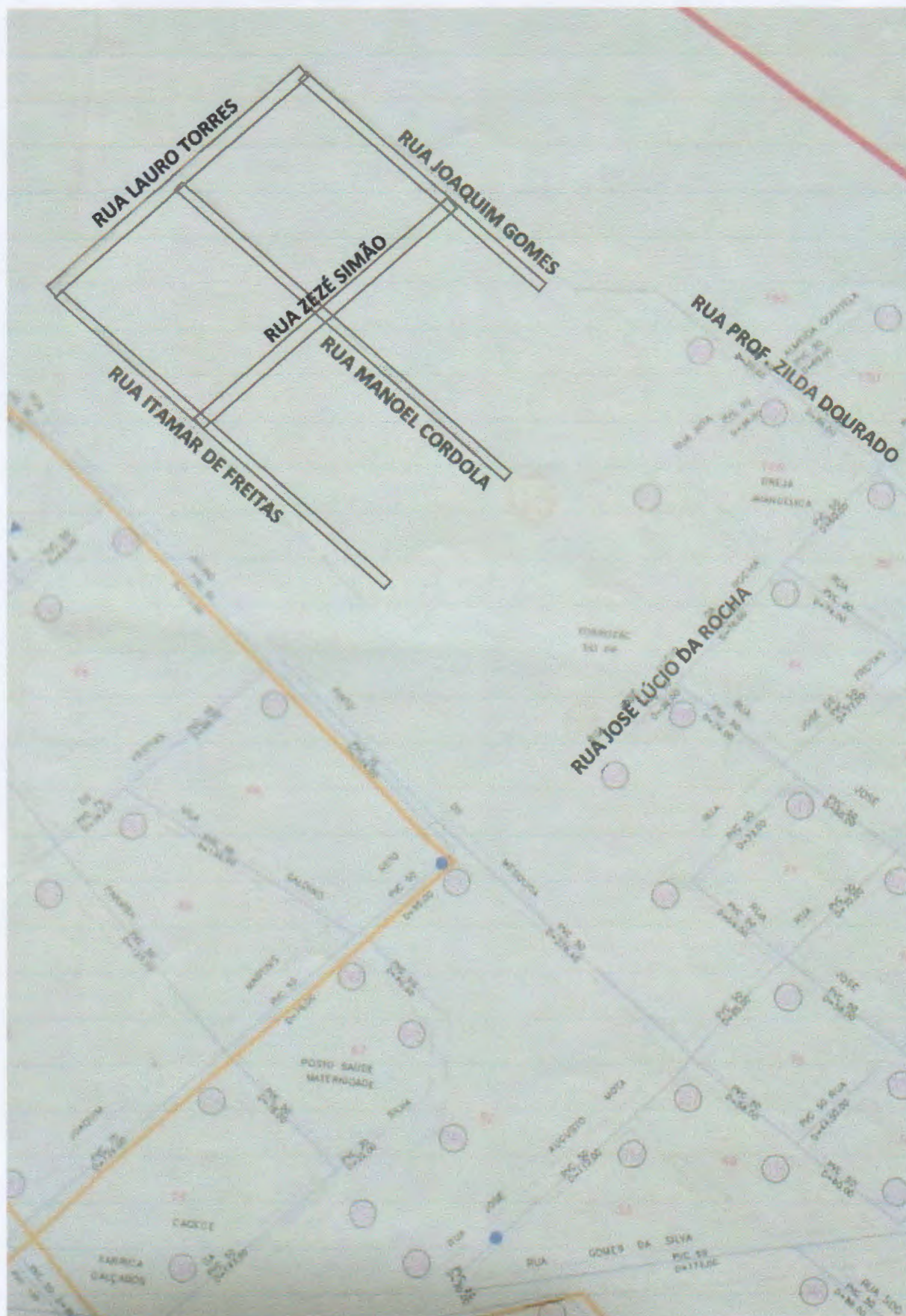
*13 / 05 / 2022*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*Marcio Ralfe Alves Bezerra*  
MEMBRO DA COMISSÃO

*2ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*20 / 05 / 2022*  
*[Assinatura]*

ANEXO I



Lauro Torres dos Santos nasceu em 04 de junho de 1940 na cidade de Itapagé—CE, residiu em Apuiarés comunidade de boqueirão desde as 24h de vida, Filho de Francisco de Castro Santos e Maria Torres Castro. Lauro fez a diferença pelo que abaixo se segue: Começou a trabalhar aos 05 anos de idade como “agricultor”. Casou-se com Marina Teixeira dos Santos dia:02/02/1960 ambos tiveram 7 filhos e 6 netos, 1 bisneto. Sua diferença foi marcada pela pessoa calma que foi conseguindo conquistar amizade em toda vizinhança pela bondade e eficiência, tendo como lema que “a calma é o segredo daqueles que realizam tudo perfeito”. Lauro tinha luz própria, iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento. Nunca soube dizer não, e mesmo sabendo que não tinha solução dizia: “Vou ver o que posso fazer, respeitava todo mundo com quem se relacionava, desde o coletor de lixo até a mais distinta autoridade que teria que se direcionar, amou a todos os que passaram por sua existência, mesmo aqueles que o fizeram sofrer, sem distinção bons, maus, justos e injustos e tinha para com todas palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração. Sabia manter-se calmo diante de pessoas que já chegavam irritadas, exigentes, e que não tinham boa educação, praticando assim ainda mais com afinco sua calma, paciência e generosidade, resolvendo os problemas com muito amor. Faleceu de morte natural em sua residência dia 15 de maio de 2021.